

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Concede Título de Cidadania Lajinhense e Cidadania Ilustre às pessoas abaixo relacionadas e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LAJINHENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lajinha-MG, aos Senhores:

- a) Adenilse Alves Feitosa
- b) Anderson Barboza de Amarins e Silva
- c) Breno Ramos de Oliveira
- d) Gabriel Henrique da Silva Rocha
- e) Isadora Dornelas Machado
- f) Isaías Moreira Cupertino
- g) Jorge Luis Barbosa
- h) José Dornelas de Abreu
- i) Ludmila Rodrigues Andrade
- j) Ronildo Ambrosio de Amorim
- k) Silvio Cândido da Silva
- l) Vilma Alves da Silva

Art. 2º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO ILUSTRE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lajinha-MG, aos Senhores:

- a) Áurea de Oliveira Vieira
- b) Erdilio Ferreira de Aquino
- c) Gustavo Martins Sanglard
- d) Manoel Moreira Filho
- e) Marcos Sanglard
- f) Maria da Penha Teixeira
- g) Paulo Romualdo da Silva
- h) Renato Rodrigues de Souza
- i) Suellen Ferreira Mota
- j) Roberta Matos de Moura

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a realizar as despesas necessárias à confecção dos diplomas e placas de homenagem, bem como, aquelas relativas à solenidade de entrega de título.



Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/06/2025).



JULIO DA SILVA HASTENRREITER
PRESIDENTE